

## RESOLUÇÃO Nº217/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, demonstra interesse na proposta de investimento no eixo de construção de CAPS.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.613, de 17 de julho de 2025, que Divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025.

Considerando o OF/SEMUS/GS/Nº325/2025, onde o município de Muniz Freire - ES solicita a Resolução de CIB-ES e encaminha como comprovação do atendimento aos demais "Requisitos para Inscrição" do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o município de **Muniz Freire – ES**, a formalizar a comprovação das Propostas cadastradas no sistema InvestSUS, selecionadas pelo Novo PAC Saúde 2025, a saber:

Nº DA PROPOSTA	EMPREENHIMENTO	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR R\$
14674999000125001	Kit de equipamentos para teleconsulta	Equipamento para teleconsulta	1	7.158,00
14674999000125001	Combo de Unidade Básica de Saúde	Combo de Equipamentos para UBS	2	399.192,00

**CIB/SUS-ES**

Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 15 de agosto de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES

Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 15/08/2025 16:58:26 -03:00

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
CIDADÃO  
assinado em 15/08/2025 22:46:57 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/08/2025 22:46:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C2J5Z9>